



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO

ROBERTO MARIN

ROLDAO:276475

01020

Assinado de forma
digital por PAULO

ROBERTO MARIN

ROLDAO:27647501020

Dados: 2022.09.15
13:54:20 -03'00'

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE
SURDOS.

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei 8.770/2022, a Semana Municipal de Surdos a realizar-se na última semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º As comemorações alusivas à semana descrita no art. 1º desta Lei têm como objetivos:

I – Difundir ações de inclusão social, educacional e profissional entre diversos setores, como instituições, associações, empresas, poder público e privado, sociedade civil organizada, escolas e os municípios;

II – Promover ações sobre o combate ao preconceito e à discriminação contra as Pessoas Surdas no Rio Grande/RS;

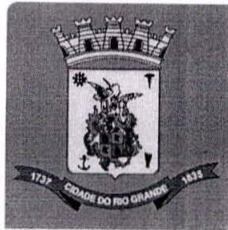
III – Estimular uma cultura de eventos e serviços inclusivos e dar maior visibilidade às pessoas surdas no Município e a Escola Bilíngue Carmem Regina Teixeira Baldino;

IV – Estimular as potencialidades das pessoas com deficiência, chamando atenção para suas necessidades específicas e conscientizar sobre as capacidades dos surdos.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 196-2022-CMRG
Prot. 10337-2021

Rio Grande, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.09.15 14:00:34
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE SURDOS.